



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA

Nº 16/20/SE.

Analisando a solicitação para a aquisição de termômetro digital corporal infravermelho de testa, para serem disponibilizados às escolas como prevenção ao contágio do Corona vírus (COVID-19), junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, conforme anexo projeto básico, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a aquisição de 30 unidades do produto, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para as empresas **GK Comercial, Serviços e Locações Ltda**, com endereço na Rodovia BR 403, s/nº - Triângulo de Marco, Marco, CEP.: 62.560-000, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.985.023/0001-06, favorecida no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para obtenção de dispensadores de álcool em gel para higienização das mãos, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 26 de junho de 2020.

Antônio Glayson Ferreira Bezerra  
Presidente da Comissão de Licitação